



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 565/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**Considerando**, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizar por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados confo re requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, os servidores, **FERNANDA DA SILVA RODRIGUES**, matricula nº 149525-9, Como Fiscal Titular e **CLARISSE ANDRADE SALES**, matricula nº 147660-2 como Fiscal Suplente, para se dispor a fiscalizar a execução dos serviços do Pregão Eletrônico SRP nº **015/2025-FMS**, cujo o objetivo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E ENVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL-PARÁ**, dos contratos Nº **26.0504.001-FMS, 26.0504.002-FMS, 26.0504.003-FMS, 26.0504.004-FMS, 26.0504.005-FMS, 26.0504.006-FMS, 26.0504.007-FMS, 26.0504.008-FMS e 26.0504.009-FMS**.

**Art.2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se e de ciência aos interessados.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 04 de maio de 2026.

**FRANCINALDO ARAÚJO MONTEL**  
Secretário Municipal de Saúde de Castanhal/PA